

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Licitações e Compras



**Contrato Administrativo nº. 1.84.01/2020**

**Referência:** Tomada de Preço nº. 1.2.002/2019

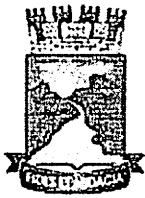
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS UBS E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, com sede à Rua Dr. João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 11.214.763/0001-51 neste ato representado pela sua titular a Senhora ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Carlos Ferreira de Moura, S/N, Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 2.680.735 - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.080.166/0001-96, com sede à Rua João Mendes Monteiro, 319, QUADRA 12P, LT 38, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) VALDIR PERES FERREIRA ALVES, portador(a) do CPF nº 023.462.774-36 e da Identidade Civil RG Nº 2166953 - SSP - PB, e, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 1.84.01/2020/CSL/FMS decorrente do Processo Licitatório nº. 008/2018, Tomada de Preço nº. 1.2.002/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS UBS E CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Licitações e Compras



**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 1.84.01/2020, decorrente do Processo de Licitação nº 008/2018 – Tomada de preço nº 1.2.002/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias correspondente a 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 29 de Janeiro de 2021 a 29 de Janeiro de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 29 de Janeiro de 2021.

  
**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
**PELA CONTRATANTE**

  
**FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELLI**  
**PELA CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Licitações e Compras



**TESTEMUNHAS:**

      Zezé Maria Cavalcanti Melo        
Nome:  
CPF: 02.001.924-04

      Vanessa da Silva Amorim Santos        
Nome:  
CPF: 019.712.574-16.